

Rede nº 351/23

Data: 29/08/2023

Assunto: **FORMULÁRIO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Prezados Diretores,

Segue Comunicado CISE sobre alimentação escolar:

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, solicita o envio às unidades escolares deste formulário para preenchimento:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScune-ZzKhlL3vicwSCUSdYO1\\_1i8-2otZu1e7veiCptrRlvQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScune-ZzKhlL3vicwSCUSdYO1_1i8-2otZu1e7veiCptrRlvQ/viewform)

Com o objetivo de:

1. Relacionar o perfil de atendimento das escolas, referindo horários de distribuição da alimentação escolar.
  - Identificar o tipo ou tipos de atendimento - Regular, Integral, Regular + Integral, discriminando os horários de atendimento, com o primeiro e o último horário da alimentação de cada turno, exemplo:
    - Lanche das 7h às 7:45 (dentro dos 30 minutos podem ter várias turmas/intervalos intercalados)
    - Refeição das 11h às 12:30 (dentro deste horário podem ter várias turmas/intervalos intercalados)
2. Quantificar o número de merendeiras e identificar a carga horária de trabalho realizada nas escolas.
3. Quantificar e qualificar o equipamento - FORNO, existente nas unidades escolares.
  - se está funcionando adequadamente, se é necessário reparo;
  - se há espaço físico, para mais um equipamento, caso necessário.
4. Todas as questões estão com o preenchimento obrigatório, fazer responder com 0 nas questões que não se enquadrarem no perfil da escola.
5. Prazo para resposta: 01/09/2023.

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2



**COMUNICADO FDE/SEDUC**  
**AGOSTO/2023**

## ABERTURA DA REDE DE SUPRIMENTOS

Informamos que a Rede de Suprimentos será aberta para aquisições conforme o cronograma:

Famílias	Lote / Polo	Período de solicitações	Mês
<b>PAPELARIA</b> <b>INFORMÁTICA</b> <b>ALIMENTÍCIOS</b> <b>UTENSÍLIOS DE COZINHA</b>	<b>Lotes 1, 1A, 2 e 2A</b> <b>Polos 1, 2, 3, 4, 5A, 5B,</b> <b>6, 7, 8 e 9</b>	<b>01/08/2023 a 09/08/2023</b>	<b>AGOSTO</b>

Neste período, por ainda não estarem liberados, produtos de higiene e limpeza poderão ser adquiridos com recursos do PDDE Paulista.

**Atenção:** O repasse específico para a família de **Utensílios de Cozinha** não é compartilhado com as demais famílias; no entanto, a partir de agora, essa família será liberada para todas as escolas.

Dúvidas ou ocorrências deverão ser encaminhadas à equipe da Rede de Suprimentos na FDE, no e-mail: [redesuprimentos@fde.sp.gov.br](mailto:redesuprimentos@fde.sp.gov.br)